



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>12 / 03 / 25</u>
ÀS <u>8:30</u> Horas
Ass: <u>J</u>

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025**

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB).

**VOTO DO RELATOR:** SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB):** SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP):** SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL):** SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS):** SEGUE VOTO DO  
RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos onze de março de dois mil e vinte e cinco.

  
**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 36/2025

**PROJETO DE LEI:** 22/2025

**VEREADOR RELATOR:** SIDINEI DA SILVA

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA

**EMENTA:** Denomina Via Pública Rua TELVI LAVA.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 22/2025, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **Denomina Via Pública Rua TELVI LAVA**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA TELVI LAVA", a Rua sem saída, com acesso a Rua São Paulo no final do Bairro Borgo, na localidade rural, neste Município de Bento Gonçalves

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, tendo denominação exclusivamente para fins de identificação.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



---

Vereador **Sidinei da Silva – PSDB**  
Relator do Projeto de Lei 22/2025